



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 40/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja realizado a criação de um Centro de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência, no âmbito do Município.

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública. Os índices de violência doméstica têm aumentado significativamente, exigindo ações concretas do Poder Público.

A Lei Maria da Penha estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, prevendo a necessidade de políticas públicas integradas e serviços especializados de atendimento.

Entretanto, o Município de Sarandi ainda não dispõe de um espaço adequado para acolhimento temporário de mulheres em situação de risco iminente, muitas vezes obrigadas a permanecer no ambiente de agressão por falta de alternativa segura. A criação de um Centro de Acolhimento permitirá:

- 1 - Abrigamento emergencial e sigiloso;**
- 2 - Atendimento psicológico;**
- 3 - Atendimento jurídico;**
- 4 - Assistência social;**
- 5 - Encaminhamento para programas de autonomia financeira.**

Tal medida contribuirá diretamente para a redução dos índices de violência, proteção da vida e promoção da dignidade das mulheres. Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para viabilizar a implementação do referido Centro.

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 40/2026

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]

